

RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2023 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2023

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica Técnica Especializada com execução mensal ao Legislativo Municipal.

Início da Execução: 30 de Dezembro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 3.144,90 (três mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Data do Extrato: 30 de Setembro de 2025.

Contratado: DE MOURA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ/MF: 35.442.846/0001-66

Representante Legal: José Emi de Moura.

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Alessandro Almeida Melo

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ato de Designação: Portaria 038/2025

A partir de: 18 de junho de 2025

DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 18/06/2025 a 30/09/2025

Lista de Verificação:

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais	X	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	
3. Entregou documentos a que estava obrigado	X	
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	X	
5. Realizou diligências necessárias	X	

Obs.:

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

(X) Recebimento provisório () Recebimento definitivo – Data : 19/06/2025

Este relatório apresenta uma visão abrangente do desempenho da Empresa que detalha o acompanhamento e a verificação da execução do contrato, cumprida a SUB-CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO: a, b, c, d, e, f, g, h. Em visita *in loco* no Departamento ligado diretamente com a Empresa, informações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Januária/MG.

CONSIDERAÇÕES

Trata-se de contratação por modalidade inexigibilidade licitação nº 002/2023 – data da ratificação do processo 15/03/2023, publicação da ratificação 22/03/2023, com fundamento no Processo administrativo nº 013/2023, em observância as disposições da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis.

O presente instrumento é para prestação de serviços na Câmara Municipal de Januária/MG, Estado de Minas Gerais, prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica técnica especializada.

Contrato de ADITAMENTO firmado em 30 de Dezembro do corrente ano. Será pago à contratada o valor de R\$ 3.144,90 da Câmara Municipal até 31 de dezembro de 2025, valor pago estimativo.

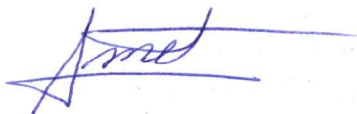
O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato e/ou Gestor de contrato.

As despesas decorrentes da futura e eventual contratação desse objeto de instrumento correrão pela seguinte dotação orçamentária, na classificação abaixo:

- a) – Câmara Municipal – 01.001 – corpo legislativo - 01.031.0001.2001 - manutenção do gabinetes dos vereadores – ficha 0007 – 3.3.3.90.35.00.00 serviços de consultoria;
- b) – Câmara municipal – 01.001 – copo legislativo – 01.031.001.2002 manutenção do gabinetes do presidente – ficha 0015 – 3.3.3.90.35.00.00 serviços de consultoria;
- c) – Câmara Municipal – 02.001 – secretaria – 01.031.0001.2004 manutenção dos serviços Administrativos da Secretaria – ficha 0030 – 3.3.3.90.35.00.00 serviço de consultoria;
- d) – Câmara municipal – 02.001 – secretária – 01.031.0001.2004 manutenção dos serviços Administrativos da Secretaria – ficha 0035 – 3.3.3.90.93.00.00 indenizações e restituições;

É o relatório.

Januária/MG, 30 de Setembro de 2025.



Alessandro Almeida Melo
Fiscal de Contrato

Ao
Sr. Arílson Oliveira da Mota
Coordenador Compras, Licitação e Patrimônio
Câmara Municipal de Januária/MG
NESTA